



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
2ª Câmara Criminal

EXTRATO DA ATA

HABEAS-CORPUS (EXTRA-PAUTA)

NÚMERO DO PROCESSO DIGITAL: 5450331.43.2019.8.09.0000

COMARCA : GUAPÓ
RELATOR(A) : DES(A). LUIZ CLAUDIO VEIGA BRAGA
IMPETRANTE : THALITA FRESNEDA GOMES DE CASTRO
PACIENTE : WILDERLAN LOURENÇO DA SILVA
SECRETARIA : 2ª Câmara Criminal
DATA DA SESSÃO : 27 de agosto de 2019
PROC. DE JUSTIÇA : DR. DEUSDETE CARNOT DAMASCENO
PRESIDIU A SESSÃO : DES. LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA

DECISÃO:

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, À UNANIMIDADE, DESACOLHENDO O PARECER MINISTERIAL, CONHECEU DO PEDIDO E CONCEDEU A ORDEM, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE SOLTURA EM FAVOR DO PACIENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) RELATOR(A). SEM CUSTAS.

FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL A DRª. THALITA FRESNEDA GOMES DE CASTRO.

Valor: R\$ | Classificador: Processo Julgado
Habeas Corpus
2ª CÂMARA CRIMINAL
Usuário: THALITA FRESNEDA GOMES DE CASTRO - Data: 29/08/2019 16:24:09

VOTARAM:

DES. LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA;

DES^a. CARMECY ROSA MARIA ALVES DE OLIVEIRA;

JUÍZA LÍLIA MÔNICA DE C. B. ESCHER (SUBST. DO DES. EDISON MIGUEL DA SILVA JR);
AUSENTE OCASIONAL

JUIZ EUDÉLCIO MACHADO FAGUNDES (SUBST. DO DES. JOÃO WALDECK FÉLIX DE SOUSA);

DES. LEANDRO CRISPIM.

GOIÂNIA, 27 DE AGOSTO DE 2019.

EDSON PADRE DE CASTRO

p/ Secretário(a) da 2ª Câmara Criminal do TJGO